

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 6.131 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3471, DE 23/09/2011.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.471, de 23 de Setembro de 2011, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender repasse ao Abrigo Maria de Nazareth e Albergue Noturno Bezerra de Menezes.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.14.000 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

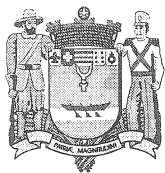
R\$ 20.000,00

F.P. 08.244.0027.2063 – Medidas Sócio Educativas

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulação parcial no valor de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.14.000 – Secretaria Municipal da Ass.e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 20.000,00

F.P. 08.244.0027.2063 – Medidas Sócio Educativas

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 28 de Dezembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal